



DECRETO Nº887 DE 22 DE SETEMBRO DE 1987.-

"Estabelece estrutura orgânica na Municipalidade para fins de classificação orçamentária."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica estabelecido para fins da classificação orçamentária da despesa fixada para o exercício financeiro de 1988, a seguinte estrutura de trabalho:

ÓRGÃO: 1 - LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 2.1 - GABINETE DO PREFEITO

2.2 - SECRETARIA

2.3 - PROCURADORIA JURÍDICA

2.4 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

2.5 - SETOR DE RECURSOS HUMANOS

2.6 - SETOR DE MATERIAL

2.7 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

2.8 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO

2.9 - SETOR DE CONTABILIDADE

2.10 - SETOR DE TESOUREARIA

2.11 - SETOR DE ENGENHARIA

2.12 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2.13 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

2.14 - REPETIÇÃO DE IMAGENS TELEVISÃO

2.15 - S.E.R.M.

2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

2.17 - ENSINO DE 1º GRAU

2.18 - ENSINO PRÉ ESCOLAR

2.19 - ENSINO SUPLETIVO

2.20 - NUTRIÇÃO ESCOLAR



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

- 2.21 - SETOR DE ESPORTE
- 2.22 - SETOR DE CULTURA
- 2.23 - SETOR DE TURISMO
- 2.24 - SETOR DE SAÚDE
- 2.25 - PROMOÇÃO SOCIAL
- 2.26 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
- 2.27 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1988.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e sete.

EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal

VALENTINA NADIR GOMES

Secretária